



*Alvaro*  
*Sérgio Palma Felício*  
*OR*

## **Procedimento de concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado na Carreira/Categoria de Técnico Superior (Arquitetura)**

Aos 30 dias do mês de setembro de 2022 reuniu o júri do procedimento referenciado em epígrafe, constituído por Eng<sup>o</sup> Álvaro Manuel Nobre de Gusmão Ramos, Chefe da Divisão de Urbanismo e Obras Públicas, Arqt<sup>o</sup> Sérgio Miguel Palma Felício técnico superior de arquitetura na Divisão de urbanismo e Obras Públicas e Ana da Conceição Pegas Melão Guerreiro, coordenadora técnica da Secção de Recursos Humanos, afim de proceder à seleção e ordenamento dos candidatos ao procedimento concursal referido em epígrafe, conforme aviso nº16769/2022 publicado no Diário da República nº166, 2<sup>a</sup> série, de 29/08/2022.

Os requisitos de recrutamento ao procedimento concursal são os seguintes:

Os candidatos **são recrutados, nos termos da Lei, de entre trabalhadores com ou sem relação jurídica de emprego público**, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício das atividades inerentes à carreira e categoria de técnico superior nos termos do mapa anexo a que se refere o nº2 do art<sup>o</sup> 88<sup>o</sup> da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela lei nº 35/2014 de 20 de junho na área de Arquitetura e que reúnam cumulativamente, os seguintes requisitos

- a1) Serem detentores de licenciatura ou possuidores de grau académico superior na área de: Arquitetura
- a2) Terem nacionalidade portuguesa
- a3) 18 anos de idade completos
- a4) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções

a5). Cumprimento das leis de vacinação obrigatória

a6) Não inibição para o exercício de funções públicas

**Sob pena de exclusão os candidatos deveriam apresentar:**

a7) Fotocopia legível do certificado de habilitações literárias

a8) Curriculum vitae datado e assinado anexando documentos comprovativos da experiência e formação profissionais.

A9) Declaração no caso de já possuir relação jurídica de emprego público, passado pela entidade empregadora

Os requisitos a2) a a6) inclusive podem ser comprovados mediante simples declaração de compromisso do candidato, através de preenchimento do campo próprio no formulário de candidatura

Apresentaram-se ao procedimento os candidatos seguintes tendo no quadro abaixo sido identificados os requisitos que são ou não cumpridos pelos candidatos.

Nome	a1	a2 a a6	a7	a8	a9	Admitido /Excluído
Inês Lima de Brito Costa	v	v	v	v	NA	A
Rita Lopes Vairinhos dos Santos	v	v	v	v	NA	A
Marcos Diogo Mota Gonilho	v	v	v	v	NA	A
Sónia João Samarra Barradas	v	v	v	v	NA	A
Inês Canas Ramos	v	v	v	v	v	A (met. Seleccção:A.C +EAC)
Daniel Magalhães Queiroz	v	v	v	v	NA	A
Diogo Emanuel Das Dores Soudo	v	v	v	v	NA	A
David António da Silva Azinheira	v	v	v	v	NA	A

Patrícia Isabel Veloso Martins	v	x	v	v	NA	E
Inês Margarida Gomes Magalhães	v	v	v	v	NA	A
Mafalda Dinis Costa da Cruz Toscano	v	v	v	v	NA	A
Marta Isabel Palma Sobral	v	v	v	v	NA	A
Sérgio Alexandre Fernandes Orvalho Hespanhol	v	v	v	v	NA	A
Luís Miguel da Silva Marques	v	v	v	v	NA	A
Pedro Miguel Telheiro de Almeida Azeredo Alves	v	x	v	v	NA	E
Isa Mafalda Ferro Leão	v	v	v	v	NA	A

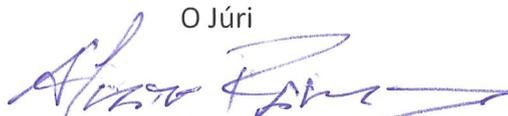
v – cumpre o requisito; x- não cumpre o requisito; NA – não aplicável

A – Admitido ; E – Excluído

Deverá em seguida proceder-se à audiência prévia dos candidatos excluídos no prazo de cinco dias uteis conforme dispõe o nº1 do artº 22º da portaria 125-A/2019 de 30 de abril e nos termos do disposto nos artº 121º e artº 122º do código do procedimento administrativo.

E nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a sessão.

O Júri



Álvaro Manuel Nobre de Gusmão Ramos



Sérgio Miguel Palma Felício



Ana da Conceição Pegas Melão Guerreiro

